



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

**PORTARIA Nº 023/2018 - AMSTT**

Institui a Comissão de Patrimônio e Tombamento da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE, e dá outras providências.

**O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns em razão de sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária possui patrimônio próprio;

**Considerando** a necessidade de organização e controle dos bens pertencentes ao patrimônio da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, com vistas a protegê-los de desvios, extravios e fraudes.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALTAIR LINS DA SILVA**, Matrícula nº 7514, inscrito no CPF sob o nº 041.544.574-46 - Subcomandante da Guarda Municipal; **VANDEILDO GUEDES DA SILVA**, Matrícula nº 7848, inscrito no CPF sob o nº 039.580.054-46 – Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária; e **CARLOS JOSÉ BARROS**, Matrícula nº 50595, inscrito no CPF sob o nº 407.473.014-68 – Gerente de Gestão de Pessoas, como **MEMBROS** da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO**, sendo o primeiro Presidente, cuja função é estabelecer a organização e o controle dos bens patrimoniais pertencentes a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns/PE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 30 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**Elielson da Silva Pereira**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 016/2017 - GP